



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 153320241587

QUARTA, 06 DE MARÇO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO Nº 1533

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 – Centro
Colinas do Tocantins – TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

153320241587

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº 134, de 04 de Março de 2024.	2
PORTARIA Nº 135, de 05 de Março de 2024.	2
PORTARIA Nº 136, de 05 de Março de 2024.	2
PORTARIA Nº 137, de 05 de Março de 2024.	3
PORTARIA Nº 138, de 05 de Março de 2024.	3
PORTARIA Nº 139, 05 de Março de 2024.	3
PORTARIA Nº 140, de 05 de Março de 2024.	3
PORTARIA Nº 141, de 05 de Março de 2024.	3
PORTARIA Nº 142, de 05 de Março de 2024.	4
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	4
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024/FMS	4
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	5
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

5640144334756757624

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134, de 04 de Março de 2024.

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo em comissão no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 189/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Nomeação de servidor em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTACÃO
01	Juliana Carvalho Silva	Gerente de Vigilância Socio-assistencial	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135, de 05 de Março de 2024.

“Dispõe sobre Alteração de Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 169/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Alteração de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Item 4 do Art. 1º da PORTARIA Nº 358, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 1202 (23 de julho de 2022), o qual Institui Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do Quadro Geral do Município de Colinas do Tocantins - TO, passando a constar da seguinte forma a partir do dia 05 de fevereiro de 2024:

Onde consta:

ENTIDADE	REPRESETANTE
Entidade de classe representativa dos profissionais do Quadro Geral	-Francisco Luiz Rabelo

Deve constar:

ENTIDADE	REPRESETANTE
Entidade de classe representativa dos profissionais do Quadro Geral	-Nilton Alves Paulo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136, de 05 de Março de 2024.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 177/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Retificação de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 25, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 1504 (18 de janeiro de 2024), passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

ITEM	SERVIDOR	MAT.	CARGO	MÉDIA FINAL
01	ALCIRA ALVES DA SILVA NOGUEIRA	2137	ASSISTENTE SOCIAL 20 HS NIVEL III LETRA E	5,0
02	AMELIA CANDIDA DO NASCIMENTO CRUZ	1911	ASSISTENTE SOCIAL 20 HS NI L D	5,0
03	AMERICO ALVES DE LIMA	892	ELETRICISTA PREDIAL NVI L G	8,5
04	EDIMILSON GUEDES	748	LACADOR DE ANIMAIS N I LETRA H	4,7
05	EDIVAN REIS DOS SANTOS MENESES	701	GARIBRACAL N I LETRA G	8,4
06	IVAN RODRIGUES MARTINS	153	ELETRICISTA PREDIAL NVI LETRA M	8,5
07	JOAQUIM CAVALCANTE GUERRA	161	VIGIA N I LETRA I	4,6
08	JOSE ARNALDO DE MENEZES	175	GARI BRAÇAL NI Letra L	8,5
09	JOSE CARDOSO DA SILVA	141	VIGIA N III LETRA H	8,5
10	KLEUBER ALMEIDA PAIXAO	969	INSTRUTOR DESPORTIVO N I LETRA B	8,5
11	LUCIA HELENA DE PAIS MOREIRA	680	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV L G	5,0
12	LUZIENE BANDEIRA DA COSTA SANTOS	3943	MERENDEIRA NIII LETRA C	8,5
13	MANOEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA DE MORAES	183	MOTORISTA CATEGORIA D NIII LETRA J	8,5
14	MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA	2135	ASSISTENTE SOCIAL 20 HS N I L E	5,0
15	MARIA DALVINA FERREIRA DE ARAUJO	248	GARI BRAÇAL NIV Letra L	7,6
16	MARIA DE FATIMA ALVES RIBEIRO	697	GARIBRACAL N I LETRA G	8,5
17	MARIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	2129	ASSISTENTE SOCIAL 20 HS NIVEL IV LETRA E	5,0
18	MARIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	2129	ASSISTENTE SOCIAL 20 HS NIVEL IV LETRA E	8,5

DEVE CONSTAR:

ITEM	SERVIDOR	MAT.	CARGO	MÉDIA FINAL
01	ALCIRA ALVES DA SILVA NOGUEIRA	2137	ASSISTENTE SOCIAL 20 HS NIVEL III LETRA E	10,0
02	AMELIA CANDIDA DO NASCIMENTO CRUZ	1911	ASSISTENTE SOCIAL 20 HS NI L D	10,0
03	AMERICO ALVES DE LIMA	892	ELETRICISTA PREDIAL NVI L G	10,0
04	EDIMILSON GUEDES	748	LACADOR DE ANIMAIS N I LETRA H	10,0
05	EDIVAN REIS DOS SANTOS MENESES	701	GARIBRACAL N I LETRA G	9,8
06	IVAN RODRIGUES MARTINS	153	ELETRICISTA PREDIAL N VI LETRA N	10,0
07	JOAQUIM CAVALCANTE GUERRA	161	VIGIA N I LETRA I	9,6
08	JOSE ARNALDO DE MENEZES	175	GARI BRAÇAL N I Letra M	10,0
09	JOSE CARDOSO DA SILVA	141	VIGIA N III LETRA H	10,0
10	KLEUBER ALMEIDA PAIXAO	969	NSTRUTOR DESPORTIVO N I LETRA B	10,0
11	LUCIA HELENA DE PAIS MOREIRA	680	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV L G	10,0
12	LUZIENE BANDEIRA DA COSTA SANTOS	3943	MERENDEIRA N III LETRA D	9,8
13	MANOEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA DE MORAES	183	MOTORISTA CATEGORIA D NIII LETRA J	10,0
14	MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA	2135	ASSISTENTE SOCIAL 20 HS N I L E	10,0
15	MARIA DALVINA FERREIRA DE ARAUJO	248	GARI BRAÇAL NIV Letra L	8,6
16	MARIA DE FATIMA ALVES RIBEIRO	697	GARIBRACAL N I LETRA G	10,0
17	MARIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	2129	ASSISTENTE SOCIAL 20 HS NIVEL IV LETRA E	10,0
18	IRONIDES GERALDO DE MOURA	691	GARIBRACAL N I LETRA G	9,7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137, de 05 de Março de 2024.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 187/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Retificação de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 26, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 1504 (18 de janeiro de 2024), passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

ITEM	SERVIDOR	MAT.	CARGO	MÉDIA FINAL
01	MARIA IRANEIDE DOS SANTOS	890	TECNICO ENFERMAGEM 30H N II LETRA F	5,0
02	VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES	1348	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N III L D	5,0

DEVE CONSTAR:

ITEM	SERVIDOR	MAT.	CARGO	MÉDIA FINAL
01	MARIA IRANEIDE DOS SANTOS	890	TECNICO ENFERMAGEM 30H N III LETRA F	8,5
02	VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES	1348	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N III L D	9,7
03	WECSLEY DA SILVA	1403	AUXILIAR DE PORTARIA N I LETRA G	10,0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138, de 05 de Março de 2024.

“Dispõe sobre carga horária de servidor, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o OFICIO/SEA Nº 194/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de concessão de carga horária excedente a servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, carga horária excedente a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTACÃO	Carga Horaria Excedente
01	Joanete de Sousa	Professora	18239	Secretaria Municipal de Educação	04 H

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139, 05 de Março de 2024.

“Dispõe sobre Exoneração de servidores em cargo em comissão no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 195/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Exoneração da Gestão Educacional de servidor em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o servidor em cargo comissionado da Gestão Educacional abaixo relacionado, a partir do dia 01 de março de 2024, como segue:

ITEM	NOME	C. H.	CARGO COMISSIONADO	LOTACÃO
01	José Teixeira Castilho Filho	40h	Coordenador Pedagógico	Escola Mun. Profª Odete Carvalho dos Santos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140, de 05 de Março de 2024.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 197/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Gratificação a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) a servidora abaixo relacionada, a partir da data de 01 de março de 2024, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTACÃO
01	Patrícia Castro Ferreira da Silva	4896	Professora	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141, de 05 de Março de 2024.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 198/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º da PORTARIA Nº 131, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no **Diário Oficial Nº 1530 (01 de março de 2024)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 2º. Nomear, em cargo em comissão o servidor abaixo relacionado, a partir do dia **01 de fevereiro de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO
01	Rhanã Luz dos Santos	Sec. Adjunto de Fiscalização de Obras	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

DEVE CONSTAR:

Art. 2º. Nomear, em cargo em comissão o servidor abaixo relacionado, a partir do dia **01 de março de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO
01	Rhanã Luz dos Santos	Sec. Adjunto de Fiscalização de Obras	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142, de 05 de Março de 2024.

"Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEMUSA Nº 142/2024**, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 110, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no **Diário Oficial Nº 1522 (16 de fevereiro de 2024)**, ao qual designa o servidor mencionado no item 01 desta portaria para exercer função de Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal de Colinas:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTACÃO
01	Thiago Augusto Luz Rodrigues Silva	19490	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024/FMS

"PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO E A EMPRESA, ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA."

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, brasileiro, servidor público, inscrito CPF: 617.962.711-87 e portador do RG Nº 69532, residente e domiciliada no Rua Haroldo Veloso, n.º 1876, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, nomeado através da portaria Nº 598, de 29 de dezembro de 2022, publicado no diário do município dia 30 de dezembro de 2022, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.477.752/0001-97 - Nome de Fantasia: **ARCOS SERVIÇOS URBANOS**, com sediada na Rua Castelo Branco -S/N - Quadra 248 - Lote 02 - Sala 02 - Bairro: Nova Araguatins - CEP: 77.950-000 - Araguatins/TO, representada neste ato pelo senhor **STEFANIO PEREIRA BORGES**, nacionalidade, empresário, inscrito no CPF sob nº 968.214.261-04, portador do RG sob Nº436.544 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado na Alameda 03 - Nº769 - Centro - Araguatins/TO - CEP: 77.950-000 - Fone: (63) 3474-2354 - E-mail: arcosserviçosurbanos@gmail.com, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual o acréscimo de dotação orçamentária que fará frente as despesas do Contrato Administrativo Nº 007/2024, originário do processo de **Pregão Presencial SRP Nº 002/2023/PM-CO/TO**, que versa sobre a contratação de Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma contínua, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS**, prevista no **Contratual Nº. 007/2024**, proveniente do processo de **Pregão Presencial SRP Nº 002/2023/PM-CO/TO**, para fazer face ao acréscimo de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) .§. 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração, do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Pregão Presencial SRP Nº 002/2023/PM-CO/TO, Contrato Administrativo Nº 007/2024, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DO CAPS ADIII

DOTAÇÃO: 5.18.10.302.1104.2.368

ELEMENTO: 339039

FICHA: 825

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 198.907,00

MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ZONOSES

DOTAÇÃO: 5.18.10.305.1002.2.432

ELEMENTO: 339039

FICHA: 898

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 82.706,00

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA

DOTAÇÃO: 5.18.10.301.1001.2.436

ELEMENTO: 3390339

FICHA: 825

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 203.340,00

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

DOTAÇÃO: 5.18.10.302.1004.2.110

ELEMENTO: 339039

FICHA: 810

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 949.163,05

MANUTENÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

DOTAÇÃO: 5.18.10.302.1004.2.440

ELEMENTO: 339039

FICHA: 838

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 174.968,00

MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

DOTAÇÃO: 5.18.10.304.1315.2.444

ELEMENTO: 339039

FICHA: 810

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 92.523,25

MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

DOTAÇÃO: 5.18.10.303.1314.2.108

ELEMENTO: 339039

FICHA: 862

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 106.353,44

MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO/ESPECIALIDADES.

DOTAÇÃO: 5.18.10.301.1001.2.439

ELEMENTO: 339039

FICHA: 693

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 168.276,08

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Colinas do Tocantins - TO, 01 de março de 2024

JAIR PEREIRA LIMA

CPF: 617.962.711-87

Contratante

STEFANIO PEREIRA BORGES

CPF sob nº 968.214.261-04

Contratada

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, em obediência ao disposto no Art. 86 da Lei Nº14.133/2021, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a todos os interessados a intenção de registrar preços para eventual e parcelada prestação de serviço de malharia e confecções em geral em atendimento às necessidades das secretarias do Município de Colinas do Tocantins/TO, mediante, realização de licitação pública na modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item.

Os órgãos municipais que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas, para Equipe Técnica desta municipalidade, **manifestando**, seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

Solicitação de Compras, planilha com descrição dos itens e dos quantitativos estimados, devidamente justificadas, **podendo ser acrescentado demais itens não constantes na relação de itens, desde que compatível com o objeto a licitado.**

A relação de itens deverá ser solicitada junto à Equipe Técnica - na Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO - Anexo I - Rua 23 A - 1446 - Setor Aeroporto - nesta.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preço é de até 08 (oito) dias uteis, após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preço no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses.

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o **procedimento público de intenção de registro de preços (IRP)** tem, como finalidade básica, permitir que um órgão da

Administração avise outros órgãos públicos sobre a sua intenção em licitar por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dia do mês de março de 2024.

Hugo Lobo Vilela

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, em obediência ao disposto no Art. 86 da Lei Nº14.133/2021, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a todos os interessados a intenção de registrar preços para eventual e parcelado fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, protetores de aros e bicos e acessórios em geral, em atendimento as necessidades da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal, mediante, realização de licitação pública na modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item.

Os órgãos municipais que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas, para Equipe Técnica desta municipalidade, **manifestando**, seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

Solicitação de Compras, planilha com descrição dos itens e dos quantitativos estimados, devidamente justificadas, **podendo ser acrescentado demais itens não constantes na relação de itens, desde que compatível com o objeto a licitado.**

A relação de itens deverá ser solicitada junto à Equipe Técnica - na Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO - Anexo I - Rua 23 A - 1446 - Setor Aeroporto - nesta.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preço é de até 08 (oito) dias úteis, após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preço no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses.

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o **procedimento público de intenção de registro de preços (IRP)** tem, como finalidade básica, permitir que um órgão da Administração avise outros órgãos públicos sobre a sua intenção em licitar por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dia do mês de março de 2024.

Hugo Lobo Vilela

Secretário Municipal de Administração

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

5640144334756757624